

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022****Processo inexigibilidade nº 48/2022****OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.319.877/0001-51, neste ato representada por **LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 368.708.039-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 75.899,20(Setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais com vinte centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	11504	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita.	UN	720,00	27,66	19.915,20
3	2	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta	UN	2.000,00	20,66	41.320,00

[Digite aqui]

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.				
3	3	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	800,00	18,33	14.664,00
TOTAL							75.899,20

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 29/11/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 29/11/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

CNPJ n.º 08.319.877/0001-51

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF nº 368.708.039-00

[Digite aqui]



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022

Processo inexigibilidade nº 48/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;

VIGÊNCIA: 29/11/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/12/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDICÃO: <u>2914</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/12/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDICÃO: <u>2248</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAULO LEMES DE LIMA - RESTAURANTE;
VIGÊNCIA: 29/11/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
PAULO LEMES DE LIMA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D3234CE7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022

Processo inexigibilidade nº 48/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;
VIGÊNCIA: 29/11/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

e pela contratada:
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1C442C32

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2022 PREGÃO Nº 82/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022

Pregão nº 82/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDAIANE DA SILVA;
VIGÊNCIA: 05/12/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 28.755,00

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
EDAIANE DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:F9579D97

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 422/2022 PREGÃO Nº 82/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022

Pregão nº 82/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIANE DA SILVA GARCIA;
VIGÊNCIA: 05/12/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 27.225,00
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIANE DA SILVA GARCIA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BBDBBCA0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 438/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
28/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022

Tomada de preços nº 28/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;
VALOR: R\$ 59.834,61
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ALEXANDRE LUAN DALAZEN
Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2022 - Pregão nº 82/2022
 OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA;
 VIGÊNCIA: 05/12/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 21.684,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNO HENRIQUE FORNAZARI DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI & CIA LTDA; VIGÊNCIA: 29/11/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS BOTEZINI e ERCI BOTEZINI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PAULO LEMES DE LIMA - RESTAURANTE;
 VIGÊNCIA: 29/11/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO LEMES DE LIMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;
 VIGÊNCIA: 29/11/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 75.899,20
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022 - Pregão nº 82/2022
 OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EDAIANE DA SILVA;
 VIGÊNCIA: 05/12/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 28.755,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EDAIANE DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 422/2022 - Pregão nº 82/2022
 OBJETO: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ELIANE DA SILVA GARCIA;
 VIGÊNCIA: 05/12/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 27.225,00
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE DA SILVA GARCIA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022 - Tomada de preços nº 28/2022
 OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na ESTRADA RURAL, POSTO DE SAÚDE DA BOA VISTA DO CAPANEMA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA;
 VALOR: R\$ 59.834,61 - DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020 - Pregão nº 30/2020
 OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;
 VIGÊNCIA: 05/12/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 78.768,48
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 8 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 - Pregão nº 30/2020
 OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES LTDA;
 VIGÊNCIA: 05/12/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 345.434,52
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0537/2023
 Processo dispensa nº 0110/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICO CONSTRUÇOES CIVIL LTDA
 CNPJ Nº 22.212.144/0001-44
 Representante: VALDIR ANTONIO CARVALHO
 CPF nº 538.829.030-15
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Reparos emergenciais na Secretaria de Educação, conforme art. 75 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.
 VALOR TOTAL: R\$ 87.547,29 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos).
 VIGÊNCIA: 04/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ANDRE LUIZ DE CASTRO ME
 CNPJ Nº 08.779.166/0001-60
 Representante: GILMAR S DE CASTRO - CPF nº 632.196.039-04
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.
 VALOR TOTAL: R\$ 778.417,50 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 29/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 530/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DAVINIO ADÃO PIN ATACADO LTDA.
 CNPJ Nº 24.371.907/0001-25
 Representante: DAVINIO ADÃO PIN - CPF nº 822.669.569-49
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.465,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais). VIGÊNCIA: 29/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DECASTRO CONVENIENCIA LTDA
 CNPJ Nº 43.707.894/0001-67
 Representante: GILMAR S DE CASTRO
 CPF nº 632.196.039-04
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.209.356,00 (Um Milhão, Duzentos e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais). VIGÊNCIA: 29/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 532/2023
 PREGÃO ELETRONICO Nº 068/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DLZ DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ Nº 51.276.789/0001-49
 Representante: DANIEL LUIS ZAMIGNAN
 CPF nº 004.707.180-05
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.966,50 (Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: 29/11/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30/11/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 539/2023
 Processo dispensa nº 111/2023
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FARMÁCIAS BRAVA LTDA
 CNPJ Nº 09.597.446/0022-44
 Representante: DANIEL NEKEL DA SILVA
 CPF nº 029.291.649-30
 OBJETO: Aquisição de medicamento a paciente ROSILEI TERESINHA SCHEURER.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.246,52 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
 VIGÊNCIA: 04/12/2024
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/12/2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022

CONTRATO: 400/2022

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 126.506,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 400/2022

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 400/2022, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 30/11/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 048/2022

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 048/2022

CONTRATO: 400/2022

FORNECEDOR: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 126.506,33

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 75.899,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/11/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 126.506,33 para R\$ 224.880,93

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 30/11/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4712 Contrato: 000400-1/2022 SIM-AM: 400

Início vigência 01/12/2022 Final vigência 30/11/2023 Início execução 01/12/2022 Final execução 30/11/2023 Fornecedor 549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 01/12/2022 Fim exec.gestor 01/12/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo inexigibilidade - 58 000048/2022

Súmula FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Fiscal: 584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/05/2023	30/11/2023	22.475,40

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	126.506,33	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	148.981,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(148.981,73)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	126.506,33	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	148.981,73	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(148.981,73)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4712
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4712 - Contrato: 400/2022			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000048/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549451 - 6 Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI			CPF/CNPJ: 08.319.877/0001-51		Telefone: 4635631868		01/12/2022		30/11/2023				
Lote: 003													
Item: 001	1.200,00	27,66	33.192,00	167,00	4.619,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,00	37.811,22	0,00	0,00
Produto: 11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 002	3.334,00	20,66	68.880,44	426,00	8.801,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	77.681,60	0,00	0,00
Produto: 9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Item: 003	1.333,00	18,33	24.433,89	494,00	9.055,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.827,00	33.488,91	0,00	0,00
Produto: 899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 584704 ALEX GOTARDI				Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO									
Total	5.867,00	126.506,33	1.087,00	22.475,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,00	148.981,73	0,00	0,00
Total geral	5.867,00	126.506,33	1.087,00	22.475,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,00	148.981,73	0,00	0,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4712

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipilano

Página:1

Sequência: 4712 Contrato: 000400-1/2022 SIM-AM: 400

Início vigência 01/12/2022 Final vigência 29/11/2024 Início execução 01/12/2022 Final execução 29/11/2024 Fornecedor 549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI
Gestor 5513408 - ALEX GOTARDI Início exec.gestor 01/12/2022 Fim exec.gestor 01/12/2022

Local 3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Licitação Processo inexigibilidade - 58 000048/2022

Súmula FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

Fiscal: 584704-4 ALEX GOTARDI

Controlador de encargos sociais e tributários: 584704-4 ALEX GOTARDI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/05/2023	30/11/2023	22.475,40
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	30/11/2023	29/11/2024	75.899,20

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	126.506,33	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	224.880,93	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(148.981,73)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	75.899,20

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	126.506,33	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	224.880,93	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(148.981,73)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	75.899,20

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4712
- Imprimir os atos contratuais